



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 315.000,00 ///TREZENTOS E QUINZE MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE RIACHUELO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 600,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02007 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2007 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

319011-0193.006 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010017	11.000,00
319011-0193.006 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010018	47.000,00
319004-0193.006 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010019	60.000,00

2009 PROGRAMA DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO

319004-0193.006 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010020	20.000,00
339095-0193.027 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	NC : 11010037	1.000,00

2060 PAB FIXO

449052-0193.027 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010001	1.000,00
449052-0193.027 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010006	20.000,00
449052-0193.027 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010008	5.000,00
339030-0193.027 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010009	1.000,00
319004-0193.027 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010023	20.000,00
339030-0193.027 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010026	2.000,00

2061 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

339032-0193.027 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 11010004	9.000,00
---	---------------	----------

2063 SAÚDE DA FAMÍLIA

319004-0193.027 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010024	28.000,00
319004-0193.027 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010025	25.000,00

2064 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

319011-0193.027 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010022	30.000,00
---	---------------	-----------

2065 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

449052-0193.027 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010005	5.000,00
--	---------------	----------

2066 SAÚDE BUCAL

319011-0193.027 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010021	30.000,00
---	---------------	-----------

Soma da Unidade: 315.000,00

Total: 315.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02004 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

2003 MANUTENÇÃO DE OBRAS E URBANISMO

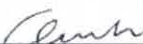
339039-0193.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 11010009	1.000,00
339039-0193.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 11010017	11.000,00
339039-0193.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 11010018	47.000,00
339039-0193.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 11010019	60.000,00
339039-0193.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 11010020	20.000,00
339039-0193.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 11010021	30.000,00
339039-0193.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 11010022	30.000,00



		Soma da Unidade:	199.000,00
02007 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2007 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE			
339039-0193.027 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 11010004		9.000,00
2009 PROGRAMA DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO			
319004-0193.027 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010024		28.000,00
319013-0193.027 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NC : 11010025		25.000,00
2062 PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE			
449052-0193.027 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010005		5.000,00
2067 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ			
339039-0193.027 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 11010023		20.000,00
339039-0193.027 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 11010026		2.000,00
		Soma da Unidade:	89.000,00
02011 SEC. M. DE ESPORTES, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO			
2021 PROMOÇÃO DO ESPORTE, LAZER E TURISMO LOCAL			
339039-0193.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 11010006		20.000,00
		Soma da Unidade:	20.000,00
02017 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
2029 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
319011-0193.050 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010008		5.000,00
319013-0193.050 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NC : 11010037		1.000,00
		Soma da Unidade:	6.000,00
02018 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS			
1056 PROGRAMA ESTAÇÃO JUVENTUDE			
449051-0193.025 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 11010001		1.000,00
		Soma da Unidade:	1.000,00
		Total:	315.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE RIACHUELO, 1 de Novembro de 2017


CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE